



Aos **catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis**, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia -TO, Rua Manoel Braga, s/n, Vila Novo Milênio II, CEP – 77.870-000, precisamente às **19:30hrs**, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da **Quinta Sessão Ordinária** referente ao mês de abril de dois mil e vinte e seis, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente **THIAGO DIAS XAVIER COSTA**. Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, convidando a primeira secretária **LEONETE DIAS MILHOMEM** para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: **ALDECI PEREIRA SOARES, BONFIM SILVA GOIS, CLAUDINEI MESSIAS DUARTE, ÊNIO MOTA SOARES, HEMERSON COSTA FRAGOSO, LEONETE DIAS MILHOMEM, ROGERIO GAMA VIANA, THIAGO DIAS XAVIER COSTA, WILSON COSTA DA SILVA**. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando ao Vereador **WILSON COSTA DA SILVA** para fazer a leitura do Salmo Bíblico, na sequência convida os Senhores Ex. vereadores desta casa de Leis, Sr. João filho Alves de Sousa e José de Arimatéia Matos de Oliveira para fazerem parte da tribuna de honra. Dando continuidade convoca a secretaria legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, ato continuo colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Dando continuidade convida a vereadora primeira secretária **LEONETE DIAS MILHOMEM**, para fazer leitura das matérias em expediente: **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO**: “Dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Pesca Esportiva, regulamenta o uso sustentável dos recursos pesqueiros no reservatório da UHE Estreito no âmbito do Município de Babaçulândia/TO, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO**: “CRIA A ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO**: “Altera a Lei Complementar nº 359, de 25 de outubro de 2021 (Código Tributário do Município de Babaçulândia/TO), para dispor sobre a dispensa da cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP incidente sobre as unidades consumidoras situadas na zona rural, e dá outras providências.” **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA**: “Concede o Título de Cidadão Babaçulandense ao Senhor Ricardo Leite Santana e dá outras providências”. **REQUERIMENTO Nº 006, DE 30 DE MARÇO DE 2026– AUTORIA ROGERIO GAMA VIANA**: “Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO, ISMAEL FERREIRA DE BRITO, a realização da reforma da Praça



João de Deus, no município de Babaçulândia – TO”. **REQUERIMENTO Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2026– AUTORIA ROGERIO GAMA VIANA:** “Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO, ISMAEL FERREIRA DE BRITO, a revitalização da área de embarque e desembarque de barcos, localizada nas proximidades da Praça João de Deus, no município de Babaçulândia – TO”. **REQUERIMENTO Nº 008, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA BONFIM SILVA GOIS:** “Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO, ISMAEL FERREIRA DE BRITO, que seja disponibilizado acesso à internet via satélite (Starlink) no ônibus universitário do município”. Após a leitura das matérias, o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores no tempo regimental. Em sequência o Presidente colocou os projetos de Leis **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO:** “Dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Pesca Esportiva, regulamenta o uso sustentável dos recursos pesqueiros no reservatório da UHE Estreito no âmbito do Município de Babaçulândia/TO, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO:** “CRIA A ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – AUTORIA PODER EXECUTIVO:** “Altera a Lei Complementar nº 359, de 25 de outubro de 2021 (Código Tributário do Município de Babaçulândia/TO), para dispor sobre a dispensa da cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP incidente sobre as unidades consumidoras situadas na zona rural, e dá outras providências.” Em terceira votação, os quais todos foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Ato continuo, o presidente colocou os requerimentos 006/2026, 007/2026 e 008/2026 e **DECRETO 003/2026** em votação os quais foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Após a leitura das matérias o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. Nada mais tendo a tratar na presente sessão, o presidente declara encerrada a mesma, agradecendo as autoridades e ao público em geral, dizendo que esta casa de leis se sente honrada em recebê-los. Do que para constar, eu **WILLIANE DOS SANTOS MARQUES**, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os vereadores presentes:_____



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



**Câmara
Municipal**
Babaçulândia - TO
Com o povo, construindo um novo amanhã
